

PARECER Nº 056/2008.
Projeto de Lei nº EM-022/2008.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-022/2008, que da nova redação aos arts. 4º e 11, da Lei nº 4.933, de 16 de novembro de 2000, que dispõe sobre as normas para a execução e aprovação de projeto de Condomínio Horizontal Fechado.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa dar nova redação a Lei nº 4.933, de 16 de novembro de 2000.

Esta alteração tem como objetivo equiparar as Leis tendo em vista que o Condomínio Horizontal Fechado se trata de um parcelamento do Solo Urbano. *(Conforme justificativa do Projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-022/2008.

Sala das Comissões, 31 de março de 2008.

Milton Donizete da Silva
Relator

Roberto Pedro Bento
Presidente

Aristides Salgado dos Santos
Secretário